

Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 23/2024

DATA DE ELABORAÇÃO:14/06/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além da analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

 Serviços de impressão gráfica em lonas de vinil, a erem utilizadas como faixas, backdrop, portais, banners e outros layouts de meios de comunicação.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação direta, conforme artigo 95 – Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de realização de campanhas publicitárias de eventos e ações das Secretarias de Turismo e Cultura, Assistência Social, Educação, Obras e Gabinete.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação esta contemplada no Plano Anual de compras e contratações, bem como na LDO 2024, com recursos alocados nas fichas de cada Secretaria.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços devem atender as exigências contidas no Termo de Referência.



Município de Interesse Turístico

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento de mercado conforme orçamentos em anexo ao processo, atendendo as necessidades.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Abaixo seguem as estimativas a embasarem o Termo de Referência, referente a fornecimento de serviços e materiais necessários.

As quantidades e necessidades abaixo apresentadas estão baseadas em um planejamento continuo das Secretarias de Turismo e Cultura, Assistência Social, Educação, Obras e Gabinete.

Secretarias	Quantidade
Secretaria de Turismo e Cultura	200 m²
Secretaria de Desenvolvimento Social	100 m ²
Secretaria de Educação	100 m ²
Secretaria de Obras	50 m²
Secretaria de Gabinete	50 m²
Total	500 m ²

FUNCIONAMENTO

- Todo material será de responsabilidade da empresa contratada.
- Todas as ferramentas para execução dos serviços devem ser fornecidas pelo contratado.

SERVIÇOS

 Serviços de impressão gráfica em lonas de vinil, a erem utilizadas como faixas, backdrop, portais, banners e outros layouts de meios de comunicação.

MATERIAIS NECESSÁRIOS

 Lona em Vinil de gramatura 440g/m², com trama 300×500, que permite uma impressão de alta qualidade, com acabamentos com ilhós, para uso interno e externo.

LOCAL E DATA DAS REALIZAÇÕES:

 As entregas deverão ser realizadas de acordo com as demandas das secretarias em prazos e locais estabelecidos previamente pelas secretarias.



Município de Interesse Turístico

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A empresa responsável, terá que apresentar atestado de capacidade técnica de objeto semelhante.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação se deu pela media dos valores apresentados nos orçamentos.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por dispensa do referido serviço, se demonstra como única solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, em razão do valor.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em tela o parcelamento da solução, não se enquadra.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Existem contratações correlatas ao objeto, sendo estruturas, shows artísticos, serviços de engenharia, considerando que para referida despesa, existe previsão orçamentaria no Orçamento de 2024, conforme LDO.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento consta no Planejamento das Secretarias de Turismo e Cultura, Assistência Social, Educação, Obras e Gabinete, bem como está inserido no Plano Anual de Compras e Contratações, e na LDO 2024.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Vale destacar que os benefícios diretos e indiretos do referido processo são mensuráveis conforme se destaca:

Economicidade: Destaca-se uma grande economicidade do erário, uma vez que o balizamento de valores, se deu pela última edição realizada.

Eficácia: A Eficácia pode ser mensurada, uma vez que os serviços de apresentação musical, se dará com o fornecimento de dos serviços técnicos para a realização dos serviços.

Envolvimento Social: a realização desse evento, possibilita o fortalecimento da agricultura familiar, através da valorização do principal produto agrícola local, que é a uva, possibilitando a fixação do homem no campo.

Por se tratar de eventos gratuitos, e acessível, conseguiremos atender e incluir todos os interessados em participar e contemplar a apresentação.



Município de Interesse Turístico

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem providencias previas a assinatura do contrato a serem tomadas.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não existem impactos mensurados

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo, são possibilitadas através da contratação de serviços simples de impressão em lona.

17-ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas.

18- RESPONSÁVEIS

Aelson de Mattos Apolinario Secretário de Turismo e Cultura

Eliana Ribeiro Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Elaine de Medeiros Arantes Galvão Secretaria de Educação

Danilo Renan Machado Queiroz Secretário de Fazenda e Gabinete

Rodolfo Kenji do Espírito Santo Secretário de Obras